



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**2ª RETIFICAÇÃO AO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº
04/2020/SECEL/MT
“CONEXÃO MESTRES DA CULTURA”
DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do ANEXO 1, do edital de **SELEÇÃO PÚBLICA N. 04/2020/SECEL/MT, publicado no diário oficial n. 27.868 de 29 de outubro de 2020**, que passam a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

ANEXO 01 – MANUAL

ONDE SE LÊ:

COMO DEVE SER O PROJETO/PROPOSTA?

No projeto/proposta deverão estar previstos os itens:

- ★ No preenchimento do formulário online ou ficha de inscrição do projeto, ANEXO I, o proponente poderá prever a utilização do recurso para os itens que seguem:
- ★ Concepção, definição de metodologia e elaboração de projeto de uma ação cultural;
- ★ Matéria-prima e ou material de consumo, nacional ou importado, diretamente relacionado com o desenvolvimento do projeto;
- ★ Aluguel de instalações, máquinas, equipamentos e laboratórios necessários ao projeto;
- ★ Desenvolvimento de software ou aplicativos relacionadas ao desenvolvimento do projeto;
- ★ Passagens, despesas com locomoção e hospedagem da equipe técnica do projeto.
- ★ Vencimentos e obrigações patronais (pagamento de pessoal próprio com vínculo trabalhista de acordo com as regras da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, alocado em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I);
- ★ Despesas de capital como: aquisição de bens permanentes, construção civil, reformas em instalações, desde que previsto na proposta do projeto, informando sua finalidade cultural.
- ★ Pagamento de despesas administrativas para gestão financeira e contábil do projeto, incluindo taxas bancárias previstas no plano orçamentário;
- ★ Contratação de serviços diversos necessários para o desenvolvimento do projeto, desde que previsto na proposta e informando sua finalidade.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

- ★ Contratação de consultoria especializada para auxiliar na modelagem e desenvolvimento do projeto, serviço ou processo proposto.
- ★ Pagamento de direitos autorais e outras taxas relativas à relacionada com o uso de propriedade intelectual.
- ★ Como despesa obrigatória, deverá ser pago o valor mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais), ao Mestre homenageado, referente ao direito de uso de imagem/voz. No caso do Mestre In Memoriam, ao detentor dos seus direitos.
- ★ O preenchimento incompleto, incompreensível ou a ausência de item obrigatório contido nos subitens a e b poderá acarretar na inabilitação e eliminação da proposta.

LEIA-SE:

COMO DEVE SER O PROJETO/PROPOSTA?

No projeto/proposta deverão estar previstos os itens:

- a) Concepção, definição de metodologia e elaboração de projeto de uma ação cultural;
- b) Matéria-prima e ou material de consumo, nacional ou importado, diretamente relacionado com o desenvolvimento do projeto;
- c) Aluguel de instalações, máquinas, equipamentos e laboratórios necessários ao projeto;
- d) Desenvolvimento de software ou aplicativos relacionados ao desenvolvimento do projeto;
- e) Passagens, despesas com locomoção e hospedagem da equipe técnica do projeto.
- f) Vencimentos e obrigações patronais (pagamento de pessoal próprio com vínculo trabalhista de acordo com as regras da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, alocado em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I);
- g) Pagamento de despesas administrativas para gestão financeira e contábil do projeto, incluindo taxas bancárias previstas no plano orçamentário;
- h) Contratação de serviços diversos necessários para o desenvolvimento do projeto, desde que previsto na proposta e informando sua finalidade.
- i) Contratação de consultoria especializada para auxiliar no desenvolvimento do projeto;



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

j) Pagamento de direitos autorais e outras taxas relativas à relacionada com o uso de propriedade intelectual.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2020.

Alberto Machado
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL